**(Papel Timbrado da Organização da Sociedade Civil)**

**D E C L A R A Ç Ã O DE OBRIGAÇÃO**

**Art 6°, XIII da Lei Federal 3.498/2008**

O Diretor(ou Presidente) da (nome do(a) Diretor(a) ou Presidente), (nome da entidade, CNPJ e endereço atual), declara para os devidos fins de Declaração de Utilidade Pública Estadual/Regularidade, ou Título Declaratório de Regularidade de Situação), emitido pela Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), em cumprimento e com fundamento no inciso XIII do art.6º da Lei 3.498/2008, **que se obriga a publicar anualmente o demonstrativo de receitas e despesas** realizadas no período anterior, quando subvencionado por Órgão Públicos.

Local e Data, \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome , RG,CPF e assinatura do Presidente(ou Diretor) da OSC